



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT  
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 562, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025

**Retornar ao cargo de origem a servidora Claudete dos Santos Silva.**

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 675/2025/SME.


**A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art.1º** - Fica determinado o retorno, a partir de 19 de dezembro de 2025, da servidora municipal **Claudete dos Santos Silva**, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) 30 horas semanais (PCCS)**, ao seu **cargo de origem**, deixando o exercício da função de **Coordenador(a) de Unidade Educacional** na Secretaria Municipal de Educação.

**Art.2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 28 de novembro de 2025.

  
IRACI FERREIRA DE SOUZA  
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e  
Publicada no Diário Oficial da AMM.

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Zenilda Aparecida Freitas de Souza**, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, a serem usufruídas no período de **2/1/2026 a 31/1/2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 5 de dezembro de 2025.

**IRACI FERREIRA DE SOUZA**

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

**PORTARIA Nº 559, DE 2025 - RETIFICA O PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS CONCEDIDAS AO SERVIDOR DANIEL TEIXEIRA RODRIGUES.**

**Retifica o período de gozo de férias concedidas ao servidor Daniel Teixeira Rodrigues.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o art. 1º da Portaria nº 549, de 3 de dezembro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º Conceder férias regulares ao servidor Daniel Teixeira Rodrigues, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante de cargo de Enfermeiro, a serem usufruídas no período de **5 de janeiro de 2026 a 3 de fevereiro de 2026.**”*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 5 de dezembro de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

**PORTARIA Nº 560, DE 2025 - RETIFICA O PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS CONCEDIDAS À SERVIDORA MARIA RITA DOS SANTOS LOPES.**

**Retifica o período de gozo de férias concedidas à servidora Maria Rita dos Santos Lopes.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o art. 1º da Portaria nº 552, de 3 de dezembro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º Conceder férias regulares a servidora Maria Rita dos Santos Lopes, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante de cargo de Auxiliar de Enfermagem, a serem usufruídas no período de **15 de janeiro de 2026 a 13 de fevereiro de 2026.**”*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 5 de dezembro de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

**PORTARIA Nº 561, DE 2025 - RETIFICA O PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS CONCEDIDAS À SERVIDORA MARINETE DOS SANTOS MARTINS.**

**Retifica o período de gozo de férias concedidas à servidora Marinete dos Santos Martins.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o art. 1º da Portaria nº 548, de 3 de dezembro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º Conceder férias regulares a servidora Marinete dos Santos Martins, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante de cargo de Auxiliar de Enfermagem, a serem usufruídas no período de **12 de janeiro de 2026 a 10 de fevereiro de 2026.**”*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 5 de dezembro de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

**PORTARIA Nº 562, DE 2025 - RETORNAR AO CARGO DE ORIGEM A SERVIDORA CLAUDETE DOS SANTOS SILVA.**

**Retornar ao cargo de origem a servidora Claudete dos Santos Silva.**

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 675/2025/SME.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art.1º** - Fica determinado o retorno, a partir de 19 de dezembro de 2025, da servidora municipal **Claudete dos Santos Silva**, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) 30 horas semanais (PCCS)**, ao seu **cargo de origem**, deixando o exercício da função de **Coordenador(a) de Unidade Educacional** na Secretaria Municipal de Educação.

**Art.2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 28 de novembro de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA**

**EXTRATO DE ALTERAÇÃO UNILATERAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA-MT**  
**EXTRATO DO TERMO DE ALTERAÇÃO UNILATERAL AO CONTRATO N.022/2025.**

**OBJETO:** O Termo de Alteração Unilateral tem por objeto a inclusão de cláusulas indispensáveis à conformidade contratual. **CONTRATADA:** PODIUM TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM LTDA. **CNPJ** 18.906.746/0002-05. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 124, I, da Lei nº 14.133/2021, e art. 35, XXIII, “a”, da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33/2023. **RATIFICAÇÃO:** Demais cláusulas do